

Ata de Reunião - Nº 36/2019

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0001-03
NIRE 5350000030-5

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 20º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios Pleno, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI), **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID), **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor Especial da Diretoria de Operações (DIOPE), **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Superintendente Executivo da Secretaria-Geral da Diretoria de Governança, *Compliance* e Segurança (DIGOV) e **Ricardo Bitencourt Maciel**, analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP) **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), mediante os ofícios 27871/2019, 28332/2019, 27692/2019/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC para condução ao Conselho de Administração dos Correios, o qual se encontra acostado ao NUP 53180.036948/2019-45 - **Sr. Gilberto Barbosa Moreira**, ao Conselho de Administração da CorreiosPar, o qual se encontra acostado ao NUP 53180.037787/2019-79 - **Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos** e ao Conselho Fiscal da CorreiosPar, o qual se encontra acostado ao NUP 53180.036954/2019-54 - **Sr. Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues**, autuados pelo COELE em 16/08/2019, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestada pelo indicado relativo aos processos **NUPs** 53180.036948/2019-45, 53180.037787/2019-79 e 53180.036954/2019-54, bem como os documentos comprobatórios juntados aos mesmos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução, haja vista o atendimento dos requisitos necessários e pelas declarações de ausência de vedações **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final de compatibilidade ao MCTIC, bem como informar os interessados. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.2** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados aos respectivos processos bem como considerou válida a análise prévia de compatibilidade realizada pelo órgão responsável pela indicação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 19:00 horas, da qual eu, (Marcus Vinicius de Mello), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado
Eletronicamente)
GABRIEL FARIAS

(Assinado
Eletronicamente)
MARCUS VINICIUS DE

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS FLÁVIO DINIZ DE

BORBA
Membro

MELLO
Membro

CARVALHO
Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL
DOS SANTOS**
Membro

(Assinado
Eletronicamente)

**RICARDO
BITENCOURT MACIEL**
Membro

(Assinado
Eletronicamente)

**FLÁVIO ROBERTO FAY
DE SOUSA**
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 16/08/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Assessor Especial**, em 16/08/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 16/08/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 16/08/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Superintendente Executivo**, em 17/08/2019, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 19/08/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9112435** e o código CRC **AA5488D2**.